



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Rurópolis Estado do Pará pretende contratar, com base na Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, fornecimento de peças genuínas, para os veículos que compõem a frota de ônibus desta secretaria de ensino, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência e prevista no Edital de licitação.

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição para ônibus e micro-ônibus, que fazem os transportes escolares, a fim de atendermos às necessidades das escolas municipais e Secretaria de Educação.

3. DO TERMO

3.1 Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 A contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e serviços de manutenção e reforma dos ônibus e micro-ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis, faz-se necessário considerando que a manutenção e de exclusiva responsabilidade do ente federado que detém a posse, visando a prevenção de danos futuros, bem como corrigir avarias que possam ocorrer em virtude do desgaste causado pelo seu uso contínuo, uma vez que os veículos escolares possuem uma vida útil inicial e assim garantir aos usuários que os utilizam, qualidade e segurança nos serviços prestados.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens será imediato a partir da solicitação.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal administrativo, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:





6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12 361 0005 2.024	33.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
12 361 0005 2.028		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
12 361 0005 2.029		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
12 361 0005 2.033		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 362 0005 2.036		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT ESTADO
12 365 0005 2.046		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA INFANCIA.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

7.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$2.217.400,51 (dois milhões e duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais e cinquenta e um centavos).

7.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além da exigidas em Lei 14.133/2021, deverá:

8.1.1 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;

8.1.2 Fornecer todos os produtos licitados no preço, forma e prazo estipulados na proposta;

8.1.2.3 Fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de requisição/e ou empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

8.1.2 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

8.1.3 Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;

8.1.4 Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

8.1.5 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante deverá, a seu critério, e através de funcionários da Secretaria Municipal de Educação ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da





Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

9.3 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

9.4 Fornecer as instruções necessárias à execução da entrega dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

9.5 Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

10. DOS CRITÉRIOS E DO PRAZO DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

10.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela Contratada.

10.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.3.1 O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

10.3.2 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4.1 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.8 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega e execução dos serviços, contados da entrega dos bens e execução dos serviços.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

- a. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- b. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- d. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- f. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- e) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- f) Multa de 10% do valor contratado;
- g) Impedimento de licitar e contratar;
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Rurópolis/PA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 - ONIBUS VW 8.160 ANO 2021					
ITEM	PEÇAS	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	ALTERNADOR	Und	10		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	20		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	20		
04	ARREBITE	Und	600		
05	BARRA DE DIRECAO G	Und	05		
06	BARRA DE DIRECAO P	Und	05		





07	BATERIA 160AH	Und	10		
08	BICOS INJETORES	Und	20		
09	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Und	05		
10	BOMBA INJETORA	Und	05		
11	BUCHAS DE MOLA	Und	80		
12	CAIXA SATELITE	Und	10		
13	CARDAN	Und	10		
14	CATRACA DE FREIO	Und	40		
15	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Und	10		
16	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Und	10		
17	COLA 3M	Und	15		
18	COROA E PINHAO DIFERENCIAL	Und	10		
19	CORREIA DO ALTERNADOR	Und	20		
20	COXIM DE CAMBIO	Und	10		
21	COXIN MOTOR	Und	10		
22	CRUZETAS CARDAN	Und	40		
23	CUICAS DE FREIO	Und	30		
24	EMBREAGEM VISCOSA	Und	05		
25	FAROL	Und	10		
26	FILTO COMBUSTIVEL	Und	20		
27	FILTRO AR SECUNDARIO	Und	20		
28	FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	20		
29	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	20		
30	FILTRO RACOL	Und	20		
31	FILTRO VAUVULA PU	Und	20		
32	GRAMPO DE MOLA	Und	60		
33	INTERCULE	Und	05		
34	JOGO DE ANEIS	Und	05		
35	JOGO DE BROZINAS BIELA	Und	05		
36	JOGO DE BROZINAS MANCAL	Und	05		
37	JOGO DE CABOS SELETOR DE MARCHAS	Und	10		
38	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Und	05		
39	JOGO DE LONA DE FREIO	Und	15		
40	JOGO DE MANGA DE EIXO MARCHAS	Und	10		
41	KIT BEMBREAGEM	Und	10		
42	LAMPADAS FAROL	Und	120		
43	LAMPADAS LANTERNAS	Und	300		
44	LANTERNAS TRASEIRAS	Und	15		
45	LIMPADOR PARABRISA	Und	05		





46	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Und	20		
47	MOLA MESTRE TRASEIRA	Und	20		
48	MOTOR DE PARTIDA	Und	05		
49	PALHETAS LIMPADOR	Und	20		
50	PARA-BRISA	Und	05		
51	PINOS CENTRO	Und	60		
52	PONTA DE EIXO	Und	10		
53	QUARTA MOLA DIANTEIRA	Und	20		
54	QUARTA MOLA TRASEIRA	Und	20		
55	RADIADOR	Und	05		
56	RETENTOR DE RODA	Und	40		
57	RETENTOR SAIDA DA CAIXA	Und	05		
58	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	30		
59	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	30		
60	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	Und	20		
61	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	Und	20		
62	SERVO DE FREIO	Und	10		
63	SETOR DIRECAO	Und	05		
64	TAMBO DE FREIO	Und	20		
65	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	Und	20		
66	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	Und	20		
				Total	

LOTE 02 - ONIBUS VW 15.190 ANO 2010

ITEM	PEÇAS	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
01	ALTERNADOR	Und	02		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	04		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	04		
04	ARREBITE	Und	120		
05	BARRA DE DIRECAO G	Und	01		
06	BARRA DE DIRECAO P	Und	01		
07	BATERIA 160AH	Und	02		
08	BICOS INJETORES	Und	04		
09	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Und	01		
10	BOMBA INJETORA	Und	01		
11	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	Und	4		
12	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	Und	4		
13	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	Und	4		
14	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	Und	4		
15	QUARTA MOLA DIANTEIRA	Und	4		





16	QUARTA MOLA TRASEIRA	Und	4		
17	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Und	4		
18	MOLA MESTRE TRASEIRA	Und	4		
19	BUCHAS DE MOLA	Und	16		
20	CAIXA SATELITE	Und	02		
21	CARDAN	Und	02		
22	CATRACA DE FREIO	Und	08		
23	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Und	02		
24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Und	02		
25	COLA 3M	Und	03		
26	COROA E PINHAO DIFERENCIAL	Und	02		
27	CORREIA DO ALTERNADOR	Und	04		
28	COXIM DE CAMBIO	Und	02		
29	COXIN MOTOR	Und	02		
30	CRUZETAS CARDAN	Und	08		
31	CUICAS DE FREIO	Und	06		
32	EMBREAGEM VISCOSA	Und	01		
33	FAROL	Und	02		
34	FILTO COMBUSTIVEL	Und	04		
35	FILTRO AR SECUNDARIO	Und	04		
36	FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	04		
37	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	04		
38	FILTRO RACOL	Und	04		
39	FILTRO VAUVULA PU	Und	04		
40	GRAMPO DED MOLA	Und	12		
41	INTERCULE	Und	01		
42	JOGO DE ANEIS	Und	01		
43	JOGO DE BROZINAS BIELA	Und	01		
44	JOGO DE BROZINAS MANCAL	Und	01		
45	JOGO DE CABOS SELETOR MARCHAS	Und	02		
46	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Und	01		
47	JOGO DE LONA DE FREIO	Und	03		
48	JOGO DE MANGA DE EIXO	Und	02		
49	KIT EMBREAGEM	Und	02		
50	LAMPADAS FAROL	Und	24		
51	LAMPADAS LANTERNAS	Und	60		
52	LANTERNAS TRASEIRAS	Und	03		
53	LIMPADOR PARABRISA	Und	01		
54	MOTOR DE PARTIDA	Und	01		
55	PALHETAS LIMPADOR	Und	04		





56	PARA-BRISA	Und	01		
57	PINO CENTRO	Und	12		
58	PONTA DE EIXO	Und	02		
59	RADIADOR	Und	01		
60	RETENTOR DE RODA	Und	08		
61	RETENTOR SAIDA CAIXA	Und	01		
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	06		
63	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	06		
64	SERVO DE FREIO	Und	02		
65	SETOR DIRECAO	Und	01		
66	TAMBO DE FREIO	Und	04		
				Total	

LOTE 03 - ONIBUS IVECO CITYCLASS ANO 2010

ITEM	PEÇAS	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
01	ALTERNADOR	Und	02		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	04		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	04		
04	ARREBITE	Und	120		
05	ARTICULADOR DIRECAO	Und	04		
06	BARRA DE DIRECAO G	Und	01		
07	BARRA DE DIRECAO P	Und	01		
08	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	Und	20		
09	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	Und	20		
10	BARRA DE TORCAO	Und	02		
11	BARRA FIXA	Und	04		
12	BATERIA 160AH	Und	02		
13	BICOS INJETORES	Und	04		
14	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Und	01		
15	BOMBA INJETORA	Und	01		
16	BUCHAS DE BANDEJA	Und	24		
17	BUCHAS DE MOLA	Und	16		
18	CAIXA DE MACHAS	Und	01		
19	CAIXA SATELITE	Und	02		
20	CARDAN	Und	02		
21	CATRACA DE FREIO	Und	08		
22	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Und	02		
23	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Und	02		
24	COLA 3M	Und	03		
25	COROA E PINHAO DIFERENCIAL	Und	02		





26	CORREIA DO ALTERNADOR	Und	04		
27	COXIM DE CAMBIO	Und	02		
28	COXIN MOTOR	Und	02		
29	CRUZETAS CARDAN	Und	08		
30	CUICAS DE FREIO	Und	06		
31	EMBREGEM VISCOSA	Und	01		
32	FAROL	Und	02		
33	MOLA MESTRE PARABOLICA CURVADA TRASEIRA	Und	04		
34	SEGUNDA MOLA PARABOLICA CURVADA TRASEIRA	Und	04		
35	TERCEIRA MOLA PARABOLICA CURVADA TRASEIRA		04		
36	QUARTA MOLA PARABOLICA CURVADA TRASEIRA		04		
37	FILTO COMBUSTIVEL	Und	04		
38	FILTRO AR SECUNDARIO	Und	04		
39	FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	04		
40	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	04		
41	FILTRO RACOL	Und	04		
42	FILTRO VAUVULA PU	Und	04		
43	GRAMPO DE MOLA	Und	12		
44	INTERCULE	Und	01		
45	JOGO DE ANEIS	Und	01		
46	JOGO DE BROZINAS BIELA	Und	01		
47	JOGO DE BROZINAS MANCAL	Und	01		
48	JOGO DE CABOS SELETOR MARCHAS	Und	02		
49	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Und	01		
50	JOGO DE LONA DE FREIO	Und	03		
51	JOGO DE MANGA DE EIXO	Und	02		
52	KIT BEMBREAGEM	Und	02		
53	LAMPADAS FAROL	Und	24		
54	LAMPADAS LANTERNAS	Und	60		
55	LANTERNAS TRASEIRAS	Und	03		
56	LIMPADOR PARABRISA	Und	01		
57	MOTOR DE PARTIDA	Und	01		
58	PALHETAS LIMPADOR	Und	04		
59	PARA-BRISA	Und	01		
60	PINOS CENTRO	Und	12		
61	PIVO DE BANDEJA SUPERIOR	Und	12		
62	PIVO BANDEJA INFERIOR	Und	12		





63	PONTA DE EIXO	Und	02		
64	RADIADOR	Und	01		
65	RETENTOR DE RODA	Und	08		
66	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	06		
67	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	06		
68	SERVO DE FREIO	Und	02		
69	SETOR DIRECAO	Und	01		
70	TAMBO DE FREIO	Und	04		
71	TERMINAL DA BARRA	Und	08		
72	TERMINAL DIRECAO	Und	04		
				Total	

LOTE 04 - ONIBUS MB ACCELO ANO 2022

ITEM	PEÇAS	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
01	ALTERNADOR	Und	01		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	02		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	02		
04	ARREBITE	Und	400		
05	BARRA DE DIRECAO G	Und	02		
06	BARRADE DIRECAO P	Und	02		
07	BATERIA 160AH	Und	02		
08	BICOS INJETORES	Und	04		
09	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Und	01		
10	BOMBA INJETORA	Und	01		
11	BUCHAS DE MOLA	Und	10		
12	CAIXA DE MARCHA	Und	01		
13	CAIXA SATELITE	Und	01		
14	CARDAN	Und	01		
15	CATRACA DE FREIO	Und	08		
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Und	01		
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	01		
18	COLA 3M	Und	06		
19	COROA E PINHAO DIFERENCIAL	Und	01		
20	CORREIA DO ALTERNADOR	Und	02		
21	COXIM DE CAMBIO	Und	02		
22	COXIN MOTOR	Und	04		
23	CRUZETAS CARDAN	Und	08		
24	CUICAS DE FREIO	Und	04		
25	EMBREAGEM VISCOSA	Und	01		
26	FAROL	Und	02		





27	FECHO MOLA DIANTEIRO	Und	2		
28	FECHO MOLA TRASEIRO	Und	02		
29	FILTRO AR PRIMARIO	Und	04		
30	FILTRO AR SECUNDARIO	Und	04		
31	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	04		
32	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	04		
33	FILTRO RACOL	Und	04		
34	FILTRO VAUVULA PU	Und	02		
35	GRAMPO DE MOLA	Und	10		
36	INTERCULE	Und	01		
37	JOGO DE ANEIS	Und	01		
38	JOGO DE BROZINAS BIELA	Und	01		
39	JOGO DE BROZINAS MANCAL	Und	01		
40	JOGO DE CABOS SELETOR MARCHAS	Und	02		
41	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Und	01		
42	JOGO DE LONA DE FREIO	Und	03		
43	JOGO DE MANGA DE EIXO	Und	01		
44	KIT BEMBREAGEM	Und	02		
45	LAMPADAS FAROL	Und	20		
46	LAMPADAS LANTERNAS	Und	50		
47	LANTERNAS TRASEIRAS	Und	02		
48	LIMPADOR PARABRISA	Und	01		
49	MOTOR DE PARTIDA	Und	01		
50	PALHETAS LIMPADOR	Und	04		
51	PARA-BRISA	Und	01		
52	PINOS CENTRO	Und	8		
53	PONTA DE EIXO	Und	02		
54	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	Und	2		
55	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	Und	2		
56	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	Und	2		
57	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	Und	2		
58	QUARTA MOLA DIANTEIRA	Und	2		
59	QUARTA MOLA TRASEIRA	Und	2		
60	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Und	2		
61	MOLA MESTRE TRASEIRA	Und	2		
62	RADIADOR	Und	01		
63	RETENTOR DE RODA	Und	06		
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	04		
65	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	08		
66	SERVO DE FREIO	Und	02		





67	SETOR DIRECAO	Und	01		
68	TAMBO DE FREIO	Und	04		
				Total	

LOTE 05 - ONIBUS MB 1519 ANO 2015					
ITEM	PEÇAS	UND	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	ALTERNADOR	Und	02		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	04		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	04		
04	ARREBITE	Und	120		
05	BARRA DE DIRECAO G	Und	01		
06	BARRADE DIRECAO P	Und	01		
07	BATERIA 160AH	Und	02		
08	BICOS INJETORES	Und	04		
09	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Und	01		
10	BOMBA INJETORA	Und	01		
11	BUCHAS DE MOLA	Und	16		
12	CAIXA DE MACHAS	Und	01		
13	CAIXA SATELITE	Und	02		
14	CARDAN	Und	02		
15	CATRACA DE FREIO	Und	08		
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Und	02		
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	02		
18	COLA 3M	Und	03		
19	COROA E PINHAO DIFERENCIAL	Und	02		
20	CORREIA DO ALTERNADOR	Und	04		
21	COXIM DE CAMBIO	Und	02		
22	COXIN MOTOR	Und	02		
23	CRUZETAS CARDAN	Und	08		
24	CUICAS DE FREIO	Und	06		
25	EMBREAGEM VISCOSA	Und	01		
26	FAROIS	Und	02		
27	FILTO COMBUSTIVEL	Und	04		
28	FILTRO AR SECUNDARIO	Und	04		
29	FILTRO DE AR PRIMARIO	Und	04		
30	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	04		
31	FILTRO RACOL	Und	04		
32	FILTRO VAUVULA PU	Und	04		
33	GRAMPO DED MOLA	Und	12		
34	INTERCULE	Und	01		





35	JOGO DE ANEIS	Und	01		
36	JOGO DE BROZINAS BIELA	Und	01		
37	JOGO DE BROZINAS MANCAL	Und	01		
38	JOGO DE CABOS SELETOR MARCHAS	Und	02		
39	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Und	01		
40	JOGO DE LONA DE FREIO	Und	03		
41	JOGO DE MANGA DE EIXO	Und	02		
42	KIT BEMBREAGEM	Und	02		
43	LAMPADAS FAROL	Und	24		
44	LAMPADAS LANTERNAS	Und	60		
45	LANTERNAS TRASEIRAS	Und	03		
46	LIMPADOR PARABRISA	Und	01		
47	MOTOR DE PARTIDA	Und	01		
48	PALHETAS LIMPADOR	Und	04		
49	PARA-BRISA	Und	01		
50	PINOS CENTRO	Und	12		
51	PONTA DE EIXO	Und	02		
52	RADIADOR	Und	01		
53	RETENTOR DE RODA	Und	08		
54	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	06		
55	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	Und	04		
56	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	Und	04		
57	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	Und	04		
58	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	Und	04		
59	QUARTA MOLA DIANTEIRA	Und	04		
60	QUARTA MOLA TRASEIRA	Und	04		
61	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Und	04		
62	MOLA MESTRE TRASEIRA	Und	04		
63	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	06		
64	SERVO DE FREIO	Und	02		
65	SETOR DIRECAO	Und	01		
66	TAMBO DE FREIO	Und	04		
				Total	

LOTE 06 - ONIBUS VOLARE A5 2002

ITEM	PEÇAS	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
01	ALTERNADOR	Und	01		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	02		
03	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	02		
04	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	Und	04		





05	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	Und	04		
06	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	Und	04		
07	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	Und	04		
08	QUARTA MOLA DIANTEIRA	Und	04		
09	QUARTA MOLA TRASEIRA	Und	04		
10	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Und	04		
11	MOLA MESTRE TRASEIRA	Und	04		
12	ARREBITE	Und	400		
13	BARRA DE DIRECAO G	Und	02		
14	BARRADE DIRECAO P	Und	02		
15	BATERIA 160AH	Und	02		
16	BICOS INJETORES	Und	04		
17	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	Und	01		
18	BOMBA INJETORA	Und	01		
19	BUCHAS DE MOLA	Und	10		
20	CAIXA DE MARCHA	Und	01		
21	CAIXA SATELITE	Und	01		
22	CARDAN	Und	01		
23	CATRACA DE FREIO	Und	08		
24	CHAVE DE SETA COMPLETA	Und	02		
25	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Und	01		
26	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Und	01		
27	COLA 3M	Und	06		
28	COROA E PINHAO DIFERENCIAL	Und	01		
29	CORREIA DO ALTERNADOR	Und	02		
30	COXIM DE CAMBIO	Und	02		
31	COXIN MOTOR	Und	04		
32	CRUZETAS CARDAN	Und	08		
33	CUICAS DE FREIO	Und	04		
34	EMBREAGEM VISCOSA	Und	01		
35	FAROL	Und	02		
36	FILTRO AR PRIMARIO	Und	04		
37	FILTRO AR SECUNDARIO	Und	04		
38	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	04		
39	FILTRO LUBRIFICANTE	Und	04		
40	FILTRO RACOL	Und	04		
41	FILTRO VAUVULA PU	Und	02		
42	GRAMPO DE MOLA	Und	10		
43	INTERCULE	Und	01		
44	JOGO DE ANEIS	Und	01		

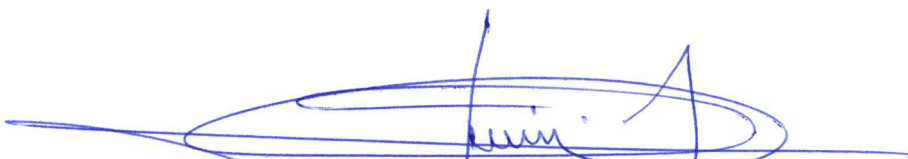




45	JOGO DE BROZINAS BIELA	Und	01		
46	JOGO DE BROZINAS MANCAL	Und	01		
47	JOGO DE CABOS SELETOR MARCHAS	Und	02		
48	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	Und	01		
49	JOGO DE LONA DE FREIO	Und	03		
50	JOGO DE MANGA DE EIXO	Und	01		
51	KIT BEMBREAGEM	Und	02		
52	LAMPADAS FAROL	Und	20		
53	LAMPADAS LANTERNAS	Und	50		
54	LANTERNAS TRASEIRAS	Und	02		
55	LIMPADOR PARABRISA	Und	01		
56	MOTOR DE PARTIDA	Und	01		
57	PALHETAS LIMPADOR	Und	04		
58	PARA-BRISA	Und	01		
59	PINOS CENTRO	Und	08		
60	PONTA DE EIXO	Und	02		
61	RADIADOR	Und	01		
62	RETENTOR DE RODA	Und	06		
63	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	Und	04		
64	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	Und	08		
65	SERVO DE FREIO	Und	02		
66	SETOR DIRECAO	Und	01		
67	TAMBO DE FREIO	Und	04		
				Total	

13-Do Quantitativo:

13.1 - As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pela Secretaria, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.


JURANDIR FERREIRA VIEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Decreto nº 003/2021.

